



PREFEITURA DE

**Sirinhaém**

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro

Sirinhaém/PE - CEP 55580-000

CNPJ: 10.292.209/0001-20

Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204

E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1 111/2005

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário de Sirinhaém ao Ilmº. Sr. Dr. MÁRIO JORGE PACHACO SEIXAS AGUIAR, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Ilmo. Sr. Dr. MARIO JORGE PACHECO SEIXAS AGUIAR.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM,  
Em, 11 de novembro de 2005.

  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Lei foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 11/11/2005

